



QUADRAGÉSIMA 2ª ATA DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA QUADRIÊNIO 2017-2021

Aos 12 dias do mês de junho de dois mil e vinte reuniu o órgão executivo da Junta da União das Freguesias de Barco e Coutada, em sessão extraordinária, no edifício da Junta de Coutada, pelas dezanove horas, observando o estipulado nos números um, dois e três do Artº 22º da Lei 75/2013 de 12 de setembro com a presença dos seus elementos Luís dos Reis Morais (presidente), Maria do Carmo Raminhas Mendes (Secretária) e José Correia Carvalho (Tesorreiro). Esta reunião convocada pelo Presidente da Junta teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Aprovação dos Relatórios e Prestação de Contas (Conta de Gerência do período de 2019/01/01 a 2019/12/31 da União das Freguesias.

Foi presente à Junta de Freguesia a Prestação de Contas (Conta de Gerência) do período de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2019 acompanhado dos documentos que o Dec-Lei nº 54/A de 22 de Fevereiro exige e o ponto 3 da Introdução do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. O executivo deliberou continuar a utilizar o Pocal da Freguesia. Consultados e analisados todos os documentos constantes desta prestação de contas de Gerência, da União das Freguesias, constatou-se que:

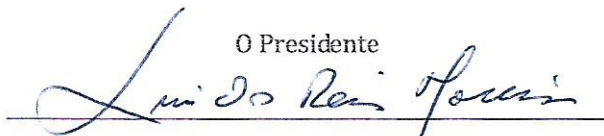
Saldo do Ano Anterior	18 981,87
Receitas Cobradas	141 905,44
Despesas Pagas	149 739,74
Saldo para a gerência seguinte	
Saldo Total para a gerência seguinte	6 499,27
Saldo orçamental para a gerência seguinte	5 913,28
O saldo em operações de Tesouraria é de	585,99

De referir que o saldo de transporte, para a gerência seguinte, de 5 913,28 € se deve à falta de pagamento do Município da Cartão Social do Idoso no valor de 585,99 €.

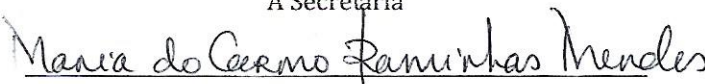
A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprová-los.

Não havendo mais nada para tratar o senhor presidente deu por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minujta.

O Presidente



A Secretária



O Tesoureiro

